



PODER JUDICIÁRIO
Juízo da 60ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo: SEI nº 03884.2025-1

No dia 30 do mês de julho de 2025, Fernanda Onzi Cavagnoli, Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, sediada em Campo Novo do Parecis, responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos desta unidade, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos – 2025 desta 60ª Zona Eleitoral (ID 0944427), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pelo Exmo. Corregedor Regional Eleitoral, Des. Marcos Machado, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, de 09/06/2025, página 34, cujo prazo transcorreu sem a oposição de qualquer requerimento de terceiros, procedeu à eliminação de 91 unidades de caixas-arquivo, perfazendo um total de 65 sacos de lixo, de documentos integrantes do acervo da 60ª Zona Eleitoral relativos a controle de presença e da identidade do eleitor, apuração, quitação eleitoral, cadastro de eleitores e locais de votação, cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral, do período de 1989 a 2019, realizado por meio de fragmentação para fins de descarte, cujo material, após devidamente descaracterizado, foi descartado no lixo comum, uma vez que não há no município empresa de reciclagem que realize a coleta deste tipo de material.



PODER JUDICIÁRIO
Juízo da 60ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de julho de 2025.

Fernanda Onzi Cavagnoli
Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral